



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2519/16

Data 30.06.16

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 1453/2013 e 2429/2016 da servidora efetiva, Senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, Professora Municipal, matrículas nºs 380-8/1 e 2579-8/1, portadora do RG nº 8.893.331-1 SSP/PR e do CPF nº 056.453.419-61.

Parágrafo único. A servidora retorna ao cargo e o local de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Julho - 2016
Jornal Correio do Tovo
Página 2A
Edição 2427

Ass. Responsável 